

A disponibilização pública do acervo da Discoteca Pública Municipal como ação pioneira de política pública de cultura

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO EM SIMPÓSIO TEMÁTICO
SIMPÓSIO: ST-1 Acervos Musicais Brasileiros

Jefferson Luis Gonçalves da Motta
CCSP/UNESP
jefferson.motta@unesp.br

Paulo Castagna
UNESP
paulo.castagna@unesp.br

Resumo. Neste estudo buscou-se verificar as ações da Discoteca Pública Municipal no período de 1935 a 1942, para compreender se as mesmas podem ser consideradas como políticas públicas de cultura, a partir da constituição e disponibilização pública de seu acervo. Para tanto, foi feita pesquisa bibliográfica, buscas em hemeroteca digital e site da Câmara Municipal de São Paulo com vistas a atos e decretos, bem como pesquisa presencial no acervo da Discoteca Oneyda Alvarenga. Para compreendermos as possíveis definições de políticas públicas utilizamos Souza (2008) e Agum *et al* (2015) e Unesco (1969). Como resultado, pudemos observar a confluência entre as atribuições da Discoteca Pública Municipal e o que seria definido décadas após sua criação como ações de políticas públicas de cultura, tendo a disponibilização do acervo como elemento central e o pioneirismo também verificado com o surgimento de instituições similares em outros estados em décadas posteriores.

Palavras-chave. Discoteca Pública Municipal, Acervo musical, Política Pública,

Title. The public availability of the Discoteca Publica Municipal collection as a pioneering action of public culture policy

Abstract. In this study, we sought to verify the actions of the Discoteca Pública Municipal in the period from 1935 to 1942, in order to understand whether they can be considered as public cultural policies, based on the constitution and public availability of its collection. To this end, a bibliographical research was carried out, searches were carried out in the digital newspaper library and on the website of the Municipality of São Paulo with a view to acts and decrees, as well as in person research in the collection of the Discoteca Oneyda Alvarenga. To understand the possible definitions of public policies we used Souza (2008) and Agum *et al* (2015) and Unesco (1969). As a result, we were able to observe the confluence between the attributions of the Municipal Public Discotheque and what would be defined decades after its creation as actions of public cultural policies, having the availability of the collection as a central element and the pioneering spirit also verified with the emergence of similar institutions in other states in later decades

Keywords. Publical Discotheque, Music Collection, Public Policy

Introdução

Nessa pesquisa buscamos compreender o pioneirismo da Discoteca Pública Municipal na disponibilização pública de seu acervo e, com isso, estabelecer paralelos com as ações de política pública de cultura, que por sua vez, serão discutidas apenas algumas décadas após a criação do Departamento de Cultura e Recreação da Cidade de São Paulo.

Para tanto, consideramos a hipótese de que os serviços oferecidos pela Discoteca Pública Municipal, principalmente o acesso da população em geral a seu acervo, contemplam o que seria encarado como política pública de cultura. A partir dessa hipótese, surgiram alguns questionamentos que nortearam a pesquisa:

1. Qual a conjuntura da criação da Discoteca Pública Municipal?
2. Existiram outras instituições que permitiram acesso público a seus acervos na mesma década?

Com vistas em responder as perguntas norteadoras, fizemos pesquisas em sites de periódicos acadêmicos, hemeroteca digital, acervo digital da Câmara Municipal e consulta presencial no acervo da Discoteca Oneyda Alvarenga.

O objetivo geral desta comunicação é compreender a conjuntura da criação da Discoteca Pública Municipal e verificar se podemos considerar suas ações como políticas públicas de cultura.

O objetivo específico é verificar o pioneirismo da Discoteca Pública Municipal como difusora de conhecimento a partir da disponibilização pública de seu acervo .

A condução desse levantamento foi realizada em duas frentes de pesquisa: na primeira, consultamos os repositórios digitais da Câmara Municipal de São Paulo em busca do texto do Ato 861, de 30 de maio de 1935, o qual institui o Departamento de Cultura e Recreação, e em sua estrutura, cria a Discoteca Pública Municipal como subseção da Rádio-Escola.

No site Hemeroteca Digital, da Biblioteca Nacional, foram realizadas buscas com vistas às menções à “Discoteca Pública Municipal¹”, na década de 1930 e primeira metade de 1940. Neste levantamento, foram encontrados e analisados os jornais da cidade de São Paulo que apresentaram ocorrências à busca, sendo o jornal “Correio Paulistano” o que apresentou o maior número de ocorrências. No entanto, não pudemos ignorar três publicações de jornais do

¹ Consideramos na busca as variações de “Discotheca Pública Municipal”, “Discotheca Pública”, “Discotheca Publica”

Rio de Janeiro, o jornal *Diário da Noite*, de 9 de novembro de 1936, o jornal *Vida Doméstica* de setembro de 1938 e o jornal *Vamos Lêr!*, de 8 de junho de 1939. E, por fim, realizamos consulta presencial no acervo da Discoteca Oneyda Alvarenga, localizada no Centro Cultural São Paulo, para consultar o exemplar físico da Revista do Arquivo Municipal, de dezembro de 1942.

A segunda frente da pesquisa foi feita nos repositórios de teses e dissertações das universidades e sites de revistas acadêmicas e publicações, tais como: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo e Revista Agenda Política.

A disponibilização de acervos digitais, permitem amplas possibilidades de consultas documentais, principalmente quando as pesquisas têm como principal fonte, documentos que demandam cuidadosos procedimentos de manuseio, por razão de sua idade e, por vezes, suas condições de conservação, além da pertinência que o ambiente digital proporciona na otimização dos recursos de deslocamento e tempo.

A escolha dos jornais da cidade de São Paulo se dá pelo fato de que a instituição Discoteca Pública Municipal é um ente público criado na cidade de São Paulo, no ano de 1935, em face da criação do Departamento de Cultura e Recreação da referida cidade. Nessa pesquisa abrimos a exceção a três publicações feitas por três jornais do Rio de Janeiro, pelo fato de serem os casos que apresentam notas mais longas e completas sobre a Discoteca Pública Municipal, por ocasião da inauguração, apresentam a descrição das atividades compreendidas e também um relato a partir da experiência do usuário.

Políticas Públicas: um conceito possível?

A área de estudos de políticas públicas considera, de modo geral, que existem quatro grandes fundadores: Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton. Tendo, um dos pioneiros, H. Laswell lançado, em 1936, a expressão *policy analysis* como método de análise das ações empíricas dos governos a partir do prisma científico e acadêmico e assim, promover diálogos entre os campos científico, grupos de interesse e o próprio governo.

O autor H. Simon, na década de 1950, propõe que a otimização racional das ações pode ser atingida a partir de estruturas como conjunto de regras e incentivos aos atores em busca dos resultados desejados, vencendo assim as limitações que possam estar postas às atividades dos decisores públicos.

O autor Lindblom, em dois momentos, um ainda na década de 1950 e outro na de 1970, trabalha no sentido da formulação e a análise das políticas públicas a partir das relações de poder e multifacetadas que a fase de formulação precisaria considerar em contraposição, inclusive, ao que propõe Laswell e Simon. Por fim, Easton nos anos 1960, propõe que política pública é um sistema e que se relaciona entre a formulação, resultados e o ambiente (Souza, 2008)

Para a autora, “não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública” (SOUZA, 2008, p.68). No entanto, podemos apontar que, de modo geral, a “noção de políticas públicas, buscamos pensá-las, de forma simplificada, como um conjunto de ações e programas *que se articulam em torno de diretrizes específicas* e que são estabelecidos pelo Estado em algum de seus níveis de governo” (SÃO PAULO, 2016, p.9)

Agum *et al* (2015), conflui em direção a Souza (2008), quando afirma: “não existe apenas uma definição para a interpretação do conceito de políticas públicas. Ao longo das décadas o conceito foi sendo ressignificado” (AGUM *et al*, p.15, 2015). No entanto, o autor defende que apesar das usuais adoções dos conceitos de Laswell (1936) e Dye (1984), quando este aponta que política pública é a tomada de decisão do governo do que fazer ou não, serem definições aceitáveis, ele acrescenta a observação de que “resguardado o risco de soarmos simplistas, pode-se resumir política pública como o campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (AGUM *et al*, p. 16, 2015)

Para todo efeito, ambos os autores apresentam confluência no aspecto de que as ações de políticas públicas têm o Estado como ator central na formulação e execução das mesmas, bem como ambos mostram a impossibilidade de apresentar uma definição assertiva, devida a necessidade de considerar as múltiplas variáveis, o que nos leva a adotar conceitos mais genéricos e até simplificados da questão.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - realizou uma publicação no ano de 1969 intitulada *Cultural policy a preliminary study*, em razão do programa da conferência geral da Unesco, apresentou estudos sobre ações de políticas públicas no setor cultural. Nesse documento, é proposta uma compreensão do que são políticas culturais: “entende-se por política cultural um conjunto de princípios operacionais, práticas e procedimentos administrativos e orçamentários que fundamentam a ação cultural do Estado”. (Unesco, 1969, p. 4, tradução nossa)

Para nós, a sugestão de entendimento proposta pela Unesco, converge para o Estado como um agente que exerce papel preponderante nas ações. E também nos leva a compreensão de que as discussões sobre as políticas públicas em cultura, nesse momento, passam a ser praticadas em diversos países. Um dos sinais que reforçam essa percepção, é o momento em que é apontado o crescimento da dissociação dos departamentos culturais dos departamentos de educação, ou seja, promovem a independência entre as pastas na organização estatal. No caso da cidade de São Paulo, a criação de um departamento independente da pasta da Educação - O Departamento de Cultura e Recreação -, ocorreu em 1935, ou seja, antecipa algumas décadas essa movimentação, além de ocupar a posição pioneira no plano nacional.

No âmbito nacional, os departamentos de estado de cultura passam figurar na década de 1970, mas o grande marco no que diz respeito à implementação de políticas públicas em cultura é a criação do Ministério da Cultura, em 1985 e, somado ao processo de redemocratização e promulgação da Constituição Federal em 1988, passa-se a ter uma condução e formulação dessas ações de forma macro abrangente, o que transforma significativamente todo o meio cultural.

O Departamento de Cultura e Recreação e a criação da Discoteca Pública Municipal

O Departamento de Cultura e Recreação da Cidade de São Paulo, instituído pelo Ato 861, de 30 de maio de 1935, por ocasião do governo provisório, instituído por Getúlio Vargas, o qual nomeou Armando Sales de Oliveira como governador, e que, por suas prerrogativas, nomeou como prefeito Fábio da Silva Prado e, conforme Souza (2016), a criação desse departamento é resultante também do contexto político formado após as Revoluções de 1930 e 1932 (SOUZA, 2016, p. 16)

A criação do referido departamento, segundo Carlos Augusto Calil, fazia parte de um projeto político da elite Paulista que tinha a cultura como elemento central no desenvolvimento da sociedade e que ambicionava tomar proporções nacionais com possível ascensão de Armando Sales de Oliveira à presidência (CALIL, 2015) e neste sentido, Souza (2016) concorda com Calil (2015) quando afirma que “o Departamento veio na esteira de um projeto político, que inseria a educação e a cultura como meios fundamentais para a resolução de conflitos sociais brasileiros”(SOUZA, 2016. p.16)

O Departamento de Cultura, em face de sua criação, tinha a seguinte estrutura:

- A) Divisão de Expansão Cultural
- B) Divisão de Bibliotecas
- C) Divisão de Educação e Recreio
- D) Divisão de Documentação Histórica e Social e Estatísticas Municipais
- E) Divisão de Turismo e Divertimentos Públicos

Nosso objeto de estudo é uma subseção que está alocada na “Divisão de Expansão Cultural que, em seu regulamento, consta ser a unidade que trata da música e das artes plásticas, e da divulgação da cultura coletiva pelo palco, pela tela, pelo rádio e pelo disco²” (ANDRADE; CALIL; PENTEADO, 2015. P.34). Nesse mesmo regulamento, também consta que é prerrogativa da Divisão de Expansão Cultural, organizar a Discoteca Pública Municipal, que, por sua vez, estava subordinada à Rádio-Escola, ou seja, era uma subdivisão.

Com intuito de direcionar o foco desta comunicação, olharemos mais detidamente ao Ofício expedido no dia 19 de julho de 1935³, pelo então diretor do Departamento, Mário de Andrade, e direcionado ao Sr. Prefeito, onde solicita a criação da Discoteca Pública Municipal e que visa a constituição de um acervo musical composto de uma coleção “o mais completa possível” os discos de música erudita estrangeira, os de caráter científico, documentário ou didático e “mais utilmente possível” os de música popular nacional e estrangeiro de “interesse cientificamente folclórico”. Nesse escopo de atividades, nos cabe destacar três tópicos:

- Funcionar para consultas particulares, tendo para isso, nas dependências da rádio-escola, cabines em número correspondente à afluência do público.
- Organizar, promover, incentivar iniciativas culturais, especialmente de caráter histórico ou folclórico, referentes à música, e que se baseiam na exemplificação por intermédio do disco.
- Criar uma coleção de partituras sinfônicas, que facilitem o estudo e análise dos discos orquestrais da Discoteca, bem como forneçam material de execução à Orquestra Municipal

O destaque se consolidou durante a verificação na plataforma hemeroteca digital, quando constatamos que as ações realizadas durante a década de 1930, confirmam a execução

² Regulamento do Departamento de Cultura, ver em ANDRADE, Mário de; CALIL, Carlos Augusto; PENTEADO, Flávio Rodrigo (2015)

³ Processo nº 56.869/35, de 19 de julho de 1935. “Exposição de um dos trabalhos do Departamento de Cultura: a Discoteca Publica Municipal” apud *Catálogo*:Mário de Andrade. Diretor do Departamento de Cultura de São Paulo (São Paulo: Centro Cultural São Paulo), p. 5-9.

do escopo de atividades apontadas nos descritivos de atribuições das divisões do Departamento de Cultura e Recreação, em especial, de Expansão Cultural. Dentre elas, uma série de concertos de discos e palestras sobre história da música, todas com entrada franca e destinadas ao público em geral.

As menções à “Discoteca Pública Municipal”, na cidade de São Paulo, no período 1930 a 1939, concentram maior ocorrência no jornal *Correio Paulistano*, contando com 30 ocorrências no total, sendo que 22 se referem a concertos de Discos, 10 delas citam palestras sobre história da música e 5 constam informações de alteração de programação ou mudanças de sede, reformas e manutenções de equipamentos. Nos demais periódicos, apenas ocorrências isoladas que citam mudança de sede e períodos de funcionamento.

Vale destacar que em parte das notas sobre os concertos de discos e palestras, há repetidas ocorrências da finalidade da realização das mesmas: “para fins de divulgação cultural” e “entrada totalmente franca”, o que reforça nossa percepção do projeto de expansão cultural por meio da música, e concentrando ainda na nossa área de estudo, a viabilização de atividades a partir da existência de um acervo musical disponível ao público geral e que realiza atividades para esse com base no acervo, sendo o da Discoteca Pública Municipal, o primeiro do país com essas características, assim como o Departamento de Cultura e Recreação.

As menções sobre “Discoteca Pública Municipal” nos anos 1930, concentram a referência na instituição paulista, capitaneada por Oneyda Alvarenga que, por sua vez, era chefiada por Mário de Andrade até maio de 1938. No entanto, nos idos da década seguinte, o termo Discoteca Pública também é encontrado em jornais de outros estados como o *Diário da Manhã* de Pernambuco e Rio de Janeiro, o que também conflui ao pioneirismo da ação do Departamento de Cultura de São Paulo, no entanto, não nos coube conferir se todas as ações se consolidaram em instituições que atravessaram as décadas posteriores, apesar de termos notícia de que apenas a Discoteca Pública Natho Henn, na cidade de Porto Alegre, fundada em 1955, e faz parte da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, ainda está em atividade, além da Discoteca Oneyda Alvarenga.

Durante a fase de análise das menções à Discoteca Pública Municipal, na década de 1930, no site da Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, encontramos três publicações que, apesar de não serem de jornais da Cidade de São Paulo, não poderíamos desconsiderar, que são as seguintes: o jornal *Diário da Noite*, de 9 de novembro de 1936, o jornal *Vida*

Doméstica, de setembro de 1938, e o jornal *Vamos Lêr!*, de 8 de junho de 1939. No primeiro, consta a única matéria que faz referência à inauguração da Discoteca Pública Municipal de São Paulo, contando com um detalhado descritivo de suas atribuições, dos itens já constantes no acervo, das ações programadas, bem como das áreas de pesquisa e documentação. Apontamos também que a publicação do *Diário da Noite* foi a mais antiga encontrada, visto que a criação da Discoteca Pública fora no ano 1935 e o início das atividades apenas em 18 de novembro de 1936.

Figura 1 – SERÁ INAUGURADA BREVEMENTE A DISCOTECA PÚBLICA DE SÃO PAULO



Fonte: *Diário da Noite*, Rio de Janeiro, Ano 8, n. 2.774, p. 3, 9, nov. 1936.

No segundo, o jornal “Vida Doméstica”, consta a relação de atividades, de forma mais genérica, com menor descrição quanto ao “Diário da Noite”, mesmo por ter sido publicado apenas em 1938, e apresenta uma lista de atividades e atribuições da Discoteca Pública Municipal. E podemos notar, na figura 2, a estrutura a qual a instituição dispunha a seus consulentes, como cabines de audição para até duas pessoas e poltronas e toca discos, dos quais eram provavelmente operados por funcionários. Além disso, a matéria jornalística traz uma breve lista das seções do acervo, por exemplo: Arquivo da Palavra, Biblioteca Musical, Arquivo de Matrizes, entre outros.

Figura 2 – A DISCOTECA EM SÃO PAULO



Fonte: *Diário da Noite*, Rio de Janeiro, Ano 8, n. 246, p. 64-65, set. 1938

No terceiro, o jornal “Vamos lêr!”, consta um relato referente à experiência do usuário, o que inclui descrição do ambiente físico, do serviço e das regras de utilização, como exemplo: “cada pessoa pode ficar 40 minutos, isto é, se não houver mais ninguém à espera”(p.52).

Figura 3 – Vamos Lêr!

Um dia vi uma grande placa de bronze numa porta, com o seguinte leiteiro: "Discoteca Pública Municipal". Si "biblioteca" era uma "library" "discoteca" devia ser um lugar onde a municipalidade tinha discos para o publico, pensamos. Indagamos e verificamos que tinhamos deduzido bem.

A um lado do corredor, logo á entrada, estava o vasto fichario, metodicamente rotulado. A Discoteca tem 6.000 discos de musicas classicas, favoritas, e musicas populares nacionais.

— Qualquer pessoa pode entrar, procurar no fichario a musica que deseja, e será tocada — explicou a funcionaria.

— Não temos musicas populares novas, só discos para pessoas seriamente interessadas em musica.

Mostrou-nos tres cabines á prova de som, munidas de grandes e comodas cadeiras. Na parede ao lado havia cinco botões. Por meio deles o ouvinte pode fazer sinal ao operador para começar, parar, repetir, aumentar ou baixar o volume do som. Todas as cabines estavam ocupadas.

— Ordinariamente, cada pessoa pode ficar 40 minutos, isto é, si não houver ninguém mais á espera — explicou ela. — Recebemos uma media de 20 pessoas por dia.

A Discoteca tem tambem em seus arquivos matrizes originais de musica popular feitas pela R. C. A. Victor, e aparelhos para gravar novas musicas, especialmente de compositores de São Paulo.

Numa sala vimos algumas pilhas de tambores de madeira... o inicio dum museu etnografico de musicas e danças nacionais.

A Discoteca foi fundada em 1935, como um ramo do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo.

Fonte: *Vamos Lêr!*, Rio de Janeiro, Ano 4, n. 149, p. 52, 8, jun. 1939

No ano de 1942, o qual limita-se esta pesquisa, a então diretora da Discoteca Pública Municipal, Oneyda Alvarenga, publica na Revista do Arquivo Municipal um relatório bastante completo sobre os 6 primeiros anos de atividades da Discoteca, nesse relatório, ela faz uma detalhada descrição das atividades, reiterando assim, as prerrogativas da instituição e também um detalhamento do público consulente e das ações realizadas na primeira década. Ela também explica detalhadamente os procedimentos de organização, fichamento e processamento do acervo, regulamento, métricas de frequência do público sob diferentes prismas, tais como: faixa etária, escolaridade, área de atuação profissional, área de estudos, além dos quantitativos gerais dos consulentes da instituição e ainda com uma série de conclusões, dentre as quais destacamos na figura 4

Figura 4 – A Discoteca Pública Municipal

b) — O número variadíssimo das profissões do público ouvinte demonstra o largo âmbito de influência da Discoteca. É mais agradável ainda constatar que esta influência se exerce principalmente sobre a juventude das escolas que, não tendo ainda o gosto formado, e muitas vêzes desvirtuado, dos indivíduos amadurecidos poderá ser encaminhada de um modo útil à cultura nacional.

Fonte: Revista do Arquivo municipal, p.88

Figura 5 – A Discoteca Pública Municipal

1.º) — A ação de uma discoteca pública será sempre mais ou menos indireta. Assim como uma biblioteca jamais tornará obrigatória a leitura de certas obras, também é impossível fazer-se com que os consulentes ouçam o que não querem. Dois meios vêm sendo entretanto postos em prática para nos mantermos mais próximos do nosso público: o 1.º consiste na realização mensal de concertos de discos, comentados, tendo sido dados 50 até a data em que concluimos êste trabalho; o 2.º é a afixação de cartazes orientadores, na sala de espera e nas cabines, concebidos como os seguintes:

“Para o aumento da sua cultura, a música de câmara e a música sinfônica têm mais importância que a ópera”.

Fonte: Revista do Arquivo municipal, p.89

A partir da análise dos excertos das figuras 4 e 5, podemos observar que as ações de disponibilização do acervo para consulta em conjunto da promoção de atividades como palestras e concertos de discos atingiu uma potencial ação que, resguardadas as devidas proporções, só seriam discutidas com o nome de “política pública” nas décadas posteriores e em outras abrangências - estadual e nacional-, porém, também pudemos constatar que o Departamento de Cultura e Recreação de São Paulo, por meio da Divisão de Extensão Cultural, promoveu ações equânimes ao que seriam implementadas como políticas públicas de cultura.

Considerações Finais

Pudemos verificar nesta comunicação a existência de alguns consensos sobre o que pode ser considerado como política pública, um deles é que o Estado é o principal ator de

formulação e execução, mas nem sempre é possível chegar a um denominador comum sobre esse conceito, pois há muitas variáveis que precisam ser consideradas. De toda forma, nossa pesquisa observou, conforme Agum (2015) e Souza (2008), sobre a perspectiva de analisar as ações tomadas pelo Departamento de Cultura e Recreação - sendo esse o ator representativo do Estado - o pioneirismo da Discoteca Pública Municipal, pois verificamos o surgimento de instituições similares apenas a partir da década de 1950, em outros estados.

As ações engendradas pela Discoteca Pública Municipal, tais como concertos de discos e palestras sobre história da música - todas gratuitas e acessíveis - além da prerrogativa de consultas do público a seu acervo musical para pesquisas particulares nos sugere, de forma bastante clara, a percepção como ação de política pública de cultura, visto que houve a formulação e execução por meio do agente estatal e teve por objetivo a contribuição no sentido do bem-estar da população.

O relatório da então chefe da Discoteca Pública Municipal, Oneyda Alvarenga, publicado na Revista do Arquivo Municipal, em 1942, nos mostra o êxito atingido pela instituição nos seus primeiros anos de funcionamento no sentido da realização das ações, bem como a aceitação do público.

O Departamento de Cultura e Recreação foi criado em meio a conjuntura política do Estado Novo e passou a realizar as ações, por sua vez, formuladas e executadas com subsídio do Estado - no nível municipal - que seriam pensadas como políticas públicas de cultura apenas em meados dos anos 1980, já no processo de redemocratização que culmina na Constituição Federal de 1988. E com isso, a criação e consolidação do Ministério da Cultura como um agente de gestão nacional dessas políticas públicas de cultura. Vale ressaltar também que houve um movimento mundial, em meados do século XX, que resultou na dissociação dos departamentos de cultura das pastas da Educação, conforme a Unesco (1969).

Por fim, pudemos compreender também a conjuntura na qual foi criada a Discoteca Pública Municipal - que passa a se chamar Discoteca Oneyda Alvarenga, no ano de 1984 - e resiste até os dias atuais como relevante ator de disponibilização pública de acervo musical.

Referências

A DISCOTECA EM SÃO PAULO. *Diário da Noite*, Rio de Janeiro, Ano 8, n. 246, p. 64-65, Set. 1938. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/830305/28668> Acesso em: 14 jul 2023.

AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. *Agenda Política*, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 12–42, 2015. DOI: 10.31990/10.31990. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67>. Acesso em: 25 jul. 2023.

ALVARENGA, Oneyda. A Discoteca Pública Municipal. *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, ano 8, v. 87, p. 7-98, Dez. 1942. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/143537/2398> Acesso em 22 jul. 2023. Acesso em: 20 jul. 2023.

ANDRADE, Mário de; CALIL, Carlos Augusto; PENTEADO, Flávio Rodrigo. *Me esqueci completamente de mim, sou um departamento de cultura*. São Paulo (SP): Imprensa Oficial do Estado; Secretaria Municipal de Cultura, 2015. 334 p. ISBN 9788540101401.

SÃO PAULO (SP). Prefeito de São Paulo. Ato 861, 30 de maio 1935. Organiza o Departamento de Cultura e Recreação. São Paulo, 30 maio 1935. Disponível em: <http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/atosgovernoprovisorio/AGP0861-1935.pdf> Acesso em 7 jul 2023.

CATÁLOGO *Mário de Andrade*. Diretor do Departamento de Cultura de São Paulo. Centro Cultural São Paulo.

SENA, Eduardo Augusto. *Um turbilhão sublime: Mário de Andrade e o Departamento de Cultura de São Paulo*. Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência. São Paulo. 2017. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/pesquisa/catedras-e-convenios/catedra-olavo-setubal-de-arte-cultura-e-ciencia/textos/catedraos-eduardo-sena-mario-de-andrade-final> Acessp em: 27 jul 2023.

SERÁ INAUGURADA BREVEMENTE A DISCOTHECA PUBLICA DE SÃO PAULO. *Diário da Noite*, Rio de Janeiro, Ano 8, n. 2.774, p. 3, 9, Nov. 1936. Disponível em http://memoria.bn.br/docreader/221961_01/29532 Acesso em: 25 jul. 2023.

SOUZA, Celia. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. in: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008. 388.

UNESCO. (1969), Cultural Policy: A Preliminary Study (Studies and documents on cultural policies Series). Paris. Disponível em:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000001173/PDF/001173engo.pdf.multi> Acesso em 25 jul. 2023.

VAMOS LÊR!, Rio de Janeiro, Ano 4, n. 149, p. 52, 8, Jun. 1939. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/183245/7221> Acesso em: 20 jul. 2023.